



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

## SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 2026/08

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Letras, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 1 **monitor voluntário, nível I**, para atuar na disciplina **SEC 330 – Assessoria Executiva e Gestão Estratégica**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [dzuin@ufv.br](mailto:dzuin@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 13 de abril de 2026.

Chefe do Departamento/Diretor  
Assinatura e carimbo

## **BIBLIOGRAFIA**

ALVES, Ricardo Ribeiro, et al. Empresas verdes: estratégia e vantagem competitiva. Viçosa, MG; UFV, 2011.

BELTRÃO, Mariusa. Prática de secretariado. São Paulo: Atlas, 1991.

CAMBRÉA, Maria Esther. A arte de assessorar executivos. São Paulo: Pulsar, 2000.

CAVALCANTI, Francisco Antonio. Planejamento Estratégico participativo. São Paulo: Ed. SENAC. São Paulo, 2008.

CERTO, Samuel C, et al. Administração Estratégica: planejamento e implantação de estratégias. São Paulo: Pearson, 2010.